



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

GLOSSÁRIO DA MATRIZ DE INDICADORES E METAS
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO
2021-2026



Porto Velho, abril de 2024

SUMÁRIO

INDICADORES

1	Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Comunicação Social - IAM-PICS	4
2	Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9	5
3	Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	5
4	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta 11	6
5	Índice de processos julgados - IPJ - Meta Nacional 1	7
6	Índice de processos mais antigos - IPA - Meta Nacional 2	8
7	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL - Meta Nacional 5	9
8	Índice de cumprimento do Programa e-Prevenção - ICPe-P	10
9	Índice de conciliação - Meta Nacional 3	
10	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI	12
11	Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMPATA	13
12	Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas - IAM-PIGEP	14
13	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - meta específica da JT	15
14	Índice de execução das dotações para despesas discricionárias - IEDD	16
15	Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200	18
16	Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças -IAM-PIOF	18
17	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD	20
18	Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC	20

APRESENTAÇÃO

O Glossário da Matriz de Indicadores e Metas, relacionado ao Planejamento Estratégico Participativo (PEP 2021-2026), traz uma síntese das instruções para o cálculo dos indicadores do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, não sendo o único documento, mas um resumo das principais informações, as quais são complementadas pelos glossários de metas nacionais e outros afins.

Ademais, trata-se de um instrumento de apoio ao monitoramento do planejamento estratégico, podendo ser atualizado sempre que necessário, preferencialmente no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (Sigest), sem a necessidade, obrigatoriamente, de atualização concomitante no presente documento, o que deverá ocorrer, oportunamente, com a edição de nova versão.

Basicamente, o que difere da versão anterior é a inclusão dos indicadores referentes ao Índice de cumprimento do Programa e-Prevenção - ICPe-P e Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200, bem como a exclusão dos indicadores referentes ao Índice de Avaliação de Riscos - IAR e Índice de atendimento às deliberações e recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA.

Por fim, compete às Unidades responsáveis pelos indicadores, com a supervisão da área de governança e gestão estratégica, manter os dados atualizados no Sigest, conforme periodicidade definida para cada item, com a finalidade de acompanhar o desempenho institucional e ao mesmo tempo promover a transparência das informações.

Perspectiva

Sociedade

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) de Comunicação Social e Eventos Institucionais

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Comunicação Social (IAM-PICS).					
Descrição	Acompanhar o alcance das metas estabelecidas no Plano Intraorganizacional de Comunicação Social, fortalecendo a estrutura de desdobramento e execução da estratégia, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento das ações previstas pela política nacional de comunicação.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) da Secom.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há.					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Somatório das metas que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período (SMA).					
	Somatório das metas previstas no Plano Intraorganizacional de Comunicação Social(SMP).					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	IAM-PICS = ((SMA/SMP) * 100)					
Esclarecimentos da meta						

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Responsável pelo Objetivo
Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9					
Descrição	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a)					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 9					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Situação Atual: 100%					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	Resultado de desempenho da meta 9.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar o desempenho estabelecido para o período.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ.					

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS
Descrição	Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 400/2021. Os

	resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho no IDS a partir das metas internas propostas: aumentar o IDS em 2 p.p em relação ao resultado do ano anterior. Meta para 2024: 78,90					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2023: 76,90					
Periodicidade	Anual, com acompanhamento mensal dos parâmetros.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	Resultado consolidado dos parâmetros abaixo: CE - Consumo de energia elétrica (kWh) <i>per capita</i> CA - Consumo de água (m3) <i>per capita</i> NUV - Número usuários por veículo CCD - Consumo de copos descartáveis <i>per capita</i> CP - Consumo de papel <i>per capita</i> DPR - Destinação de papel para reciclagem <i>per capita</i> CAE - Consumo de água envasada descartável <i>per capita</i> GTFM - Gasto em telefonia pela quantidade de linhas QI - Quantidade de impressoras <i>per capita</i>					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar 100% de desempenho ou mais.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.					
Esclarecimentos da meta	O monitoramento do indicador será realizado, trimestralmente, no nível tático, tendo como base as ações desenvolvidas no Plano de Logística Sustentável (PLS) regional. O resultado anual terá como base o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário divulgado no ano corrente referente ao ano anterior.					

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta Nacional 11.

Descrição	Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a)					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 11					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Situação Atual: 100%					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	Resultado de desempenho da meta 11.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ.					

Perspectiva

Processos Internos

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

Garantir a duração razoável do processo

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) Geral Judiciário(a)

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1)
Descrição	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) da Secretaria-Geral Judiciária.

Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 1 (IPJ), ou seja, julgar mais processos que os distribuídos.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2019: 96,53%; 2020: 98,13%; 2021: 96,05%; 2022: 101,24%; 2023: 102,35%.					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 1 realizado.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ.					

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de processos mais antigos - IPA (Meta Nacional 2)					
Descrição	Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) da Secretaria-Geral Judiciária.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 2 (IPA), ou seja, julgar pelo menos 93% dos processos antigos.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2019: 108,49%; 2020: 108,14%; 2021: 105,79%; 2022: 106,55%; 2023: 106,47%.					
Periodicidade	Trimestral.					

Polaridade	Melhor para cima.
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 2 realizado.
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ.

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (Meta Nacional 5).					
Descrição	A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) Geral Judiciário(a).					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2021: 101,54%; 2022: 128,47%; 2023: 114,10%.					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 5 realizado.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.					
Esclarecimentos da meta	A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada					

	<p>retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.</p> <p>Cláusula de barreira indica que o tribunal que alcançar determinado percentual ou menos no indicador, cumprirá a meta independentemente de redução.</p>
--	---

Perspectiva

Processos Internos

Objetivos Estratégicos Relacionados ao Indicador

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de cumprimento do Programa e-Prevenção					
Descrição	Mede a implementação dos mecanismos do Programa e-Prevenção; a fim de aprimorar a integridade e a transparência da atuação do Tribunal.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta, assim definidas: 2024: 70%, 2025: 90% e 2026: 100%					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	100%	100%	100%
Linha de Base	2023: 43%					
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Total de itens estabelecidos pelo programa e-Prevenção Total de itens do programa e-Prevenção concluídos					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou					

	superior a 100% no Tribunal.
Fórmula de Cálculo	(Total de itens do programa e-Prevenção concluídos/Total de itens estabelecidos pelo programa e-Prevenção) x 100%
Esclarecimentos da meta	O monitoramento da meta é realizado pelo link no portal do TCU (https://rededecontrole.tcu.gov.br/ords/f?p=100:LOGIN_DESKTOP:13708061220444:::~::); Em abril de 2023, havia 25 itens concluídos do total de 58 itens estabelecidos pelo Programa. Os demais 33 itens estavam na fase de implementação.

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) Geral Judiciário

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de conciliação: Meta Nacional 3					
Descrição	Indica a representatividade dos processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos julgados.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) Geral Judiciário.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2018: 77,14%; 2019: 110,82%; 2020: 81,55%; 2021: 75,96%; 2022: 101,10%; 2023: 137,29%.					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 3 realizado.					

Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.
Esclarecimentos da meta	Conforme glossário.

Objetivos Estratégicos Relacionados ao Indicador

Fortalecer a governança e a gestão estratégica.

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI					
Descrição	Mensurar o desempenho do conjunto de ações realizadas pelo Tribunal, no período, em relação ao programa/projeto de processos de trabalho críticos mapeados.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta, considerando os processos críticos identificados, ou seja, mapear até dezembro de 2024, pelo menos, 9 processos identificados.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2023: 100%					
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Somatório de ações de processos de trabalho críticos mapeados realizadas integralmente; Total de ações previstas no programa/projeto de ações de processos de trabalho críticos identificados.					
Critério de Cumprimento	A meta será atingida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					

Fórmula de Cálculo	(Somatório de ações de processos de trabalho críticos mapeados realizadas integralmente/Total de ações previstas no programa/projeto de ações de processos de trabalho críticos identificados)x100.
Esclarecimentos da meta	Realizar o mapeamento dos processos a seguir: <ol style="list-style-type: none"> 1. Inventário Anual de Bens Móveis e Intangíveis (CMP) 2. Pagamento de Bens e Serviços (SOF) 3. Pagamento de Passivos (SGEP) 4. Pregão Eletrônico (Atualizado para 14.133/21) (CLC) 5. Renovação de Contratos (Atualizado para 14.133/21) (CLC) 6. Dispensa de Licitação Eletrônica (Atualizado para 14.133/21) (CLC) 7. Manutenção Corretiva de Veículos (CSIL) 8. Recebimento de Denúncias (Ouvidoria) 9. RPV Federal (Precatórios)

Objetivo Estratégico

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) Geral Judiciário(a)

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada (TMPATA).					
Descrição	Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) da Secretaria Judiciária de 2º Grau.					
Responsável pela alimentação dos dados	Secretário(a) da Secretaria Judiciária de 2º Grau.					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2023: 118,1 dias, conforme levantamento disponível em https://docs.google.com/spreadsheets/d/1AcN_b85seftQB6RX4Lfg1					

	r-cooEzkGuuHjqsDk-TxME/edit#gid=1643972119 . Meta 2024 (redução de 5% em relação ao ano de 2023): 112,2 dias
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.
Polaridade	Para cima.
Parâmetros	DtJulgSobr – Data da publicação da decisão do processo sobrestado; DtAcordaoPrec – Data da publicação do acórdão de mérito do precedente; e SentSobr – Total de processos julgados que estavam sobrestados por determinado precedente já julgado.
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.
Fórmula de Cálculo	Tempo meta / Tempo médio do ano atual Somatorio(1,n) [(DtJulgSobr _n - DtAcordaoPrec _n)] / SentSobr n = SentSobr.
Esclarecimentos da meta	A meta proposta será de redução de 5% em relação ao tempo médio do ano anterior. Por enquanto o levantamento está sendo realizado pela Divisão de Apoio ao PJe, mas futuramente será disponibilizado relatório no SAO para levantamento automático. Devem ser considerados os precedentes do STF, STJ e do TST.

Perspectiva

Aprendizado e conhecimento

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) de Gestão de Pessoas

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas (IAM-PIGEP).
Descrição	Acompanhar o alcance das metas estabelecidas no Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas, fortalecendo a estrutura de desdobramento e execução da estratégia, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento das ações previstas pelo ATO CSJT.GP.SG N° 84/2022, que aprova os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau nas temáticas Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas.

Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Gestão de Pessoas.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2023: 69,23%					
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Somatório das metas do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período.					
	Somatório das metas previstas no Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	IAM-PIGEP = ((SMA/SMP) * 100)					
Esclarecimentos da meta						

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores: Meta Específica da Justiça do Trabalho.
Descrição	Promover a saúde de magistrados e servidores, devendo ser realizados exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores. Além disso, deverão ser promovidas pelo menos três ações com a finalidade de reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.
Responsável pelo Indicador	Coordenador(a) de Assistência à Saúde.
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).
Meta	Obter desempenho de 100% na meta específica até o fim do ano

	(realizar exames periódicos em 15% dos magistrados e 15% dos servidores, e realizar mais 3 ações).												
	<table border="1"> <tr> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> <td>2025</td> <td>2026</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </table>	2021	2022	2023	2024	2025	2026	-	100%	100%	100%	100%	100%
2021	2022	2023	2024	2025	2026								
-	100%	100%	100%	100%	100%								
Linha de Base	2023: 66,67 (consolidado), sendo 200% em relação às ações desenvolvidas, 55,56% em relação aos exames periódicos dos magistrados e 312,13% em relação aos exames periódicos dos servidores.												
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.												
Polaridade	Melhor para cima.												
Parâmetros	P1: Pontuação obtida a partir do percentual de cumprimento da meta para a realização da ação P2: Pontuação obtida a partir do percentual de servidores em que foi realizado o exame periódico P3: Pontuação obtida a partir do percentual de magistrados em que foi realizado o exame periódico												
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.												
Fórmula de Cálculo	$(P1+P2+P3)/3$												
Esclarecimentos da meta													

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Responsável pelo Objetivo
Diretor(a) Geral

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD).
Descrição	Acompanhar a execução das despesas discricionárias, propiciando a redução do desperdício de recursos e a consequente melhoria na qualidade dos gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Orçamento e Finanças.

Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho, conforme metas propostas para o IEDD, conforme segue: 40%, 50%, 70% e 95% de cada ano.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Os valores trimestrais do IEDD realizado em 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 foram respectivamente os seguintes: 1º trim: 19,45% / 18,09% / 20,00% / 40,36% / 51,09% 2º trim: 44,76% / 39,38% / 52,10% / 39,81% / 60,18% 3º trim: 64,53% / 59,46% / 65,00% / 75,27% / 69,90% 4º trim: 96,41% / 96,89% / 84,30% / 90,78% / 91,19%					
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Despesas Discricionárias Empenhadas Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar 100% ou mais de desempenho.					
Fórmula de Cálculo	$IEDDD = (DDE / DIDD) \times 100$					
Esclarecimentos da meta	Despesas Discricionárias Empenhadas = Valor das despesas discricionárias empenhadas no exercício: despesas orçamentárias discricionárias (não obrigatórias) empenhadas pela unidade orçamentária beneficiária, excetuadas aquelas relativas a restos a pagar. Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Valor da Dotação Orçamentária Inicial das Despesas Discricionárias autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício Observações: 1)Devem ser desconsideradas do cálculo das variáveis as despesas obrigatórias, financeiras; 2)Devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas as fontes, inclusive aquelas advindas de convênios (Fonte 81); 3)Foram consideradas as despesas primárias discricionárias e as despesas discricionárias decorrentes de emenda individual e de bancada. Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Dotação Inicial, excetuadas as obrigatórias e as financeiras. (522110201 + 522190101 + 522190109); Despesas Discricionárias Empenhadas = Despesas empenhadas, excetuadas as obrigatórias e as financeiras. (622920101 + 622920102 + 622920103 + 622920104).					

	<p>Observações:</p> <p>1) A participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EMPENHADAS e a DOTAÇÃO INICIAL PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS em cada bimestre de apuração da meta.</p>
--	---

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200					
Descrição	Acompanhar e cumprir o limite de gastos determinado pela LC 200/2023, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Orçamento e Finanças.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	100%	100%	100%
Linha de Base	Sem linha de base.					
Periodicidade	Anual, com medições quadrimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	<p>Despesa primária paga (DPP): somatório do valor das despesas primárias pagas do exercício e do valor das despesas primárias pagas de restos a pagar inscritos/reinscritos.</p> <p>Despesas primárias pagas do exercício (DPPE): valor das despesas orçamentárias primárias (não financeiras) pagas pela unidade gestora beneficiária, excetuadas aquelas relativas a restos a pagar.</p> <p>Despesas primárias pagas de restos a pagar inscritos/reinscritos (DPPRP): valor das despesas extra orçamentárias primárias pagas pela unidade gestora beneficiária relativas a restos a pagar inscritos e/ou reinscritos.</p> <p>Dotação orçamentária para despesas primárias atualizada (DODPA): valor do orçamento atualizado do exercício referente às despesas primárias (não financeiras).</p>					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar 100% ou mais de desempenho.					

Fórmula de Cálculo	<p>(DPP/DODPA) X 100</p> <p>Onde:</p> <p>DPP = DPPE + DPPRP</p>
Esclarecimentos da meta	<p>Despesas Primárias Pagas: Somatório das despesas pagas e dos Restos a Pagar pagos, excetuadas as despesas financeiras. (622920104 + 631400000 + 632200000)</p> <p>Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Primárias: Dotação atualizada, excetuadas as Despesas Financeiras. (522110101 + 522110201 + 522120101 + 522120201 + 522190101 + 522190109 + 522190201 + 522190209)</p> <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Devem ser desconsideradas do cálculo das variáveis as seguintes ações: Precatórios, Requisições de Pequeno Valor, Contribuição Patronal e Reserva de Contingência Financeira; 2. Também devem ser desconsiderados do cálculo os valores relacionados aos tipos de crédito adicional extraordinário do exercício ou de restos a pagar; 3. Deverão ser excluídos do cálculo os RP (Resultados Primários) 0: Financeiro e 4: Orçamento de Investimento sem Impacto Fiscal; 1. A participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS e a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADAS DAS DESPESAS PRIMÁRIAS no período de apuração da meta. <p>Fonte de dados: Tesouro Gerencial (sistema de consulta ao SIAFI)</p>

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças (IAM-PIOF).
Descrição	Acompanhar o alcance das metas estabelecidas no Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças, fortalecendo a estrutura de desdobramento e execução da estratégia, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento das ações previstas pelo ATO CSJT.GP.SG N° 84/2022, que aprova os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus nas temáticas Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas.
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Orçamento e Finanças.

Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2023: 80%					
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Somatório das metas do plano intraorganizacional de orç. e finanças que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período.					
	Somatório das metas previstas no Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	IAM-PIOF = ((SMA/SMP) * 100)					
Esclarecimentos da meta						

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados

Responsável pelo Objetivo

Secretário(a) de TIC

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)
Descrição	Acompanhar o desempenho institucional no Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário.
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de TIC.
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Divisão de Governança, Apoio à Gestão de TIC e Iniciativas Nacionais
Meta	Manter o nível de excelência

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2022: 86,15 (Excelente); 2023: 96,40					
Periodicidade	Anual, após a apuração oficial.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Resultado obtido no iGovTIC-JUD - Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano corrente					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do levantamento, a nota obtida for correspondente ao grau "Excelente"					
Fórmula de Cálculo	iGovTIC-JUD - Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano corrente					
Esclarecimentos da meta						

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC					
Descrição	Medir o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de TIC.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta, considerando a meta prevista para cada ano.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2020: 83,62; 2023: 86,94%					
Periodicidade	Anual.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	Resultado da Pesquisa de satisfação dos usuários de TIC com base na pergunta: "Qual sua satisfação geral com os sistemas de TIC fornecidos pela SETIC (ex.: PJe, Proad etc)?"					

Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 85%.
Fórmula de Cálculo	De acordo com o resultado da Pesquisa de satisfação dos usuários de TIC.
Esclarecimentos da meta	